

SAÚDE COMO DIREITO E A DEFESA DO SUS



As ações e serviços de saúde nos municípios devem ter como princípio a garantia da saúde como direito humano, constitucional e de responsabilidade do Estado, com recursos adequados para o financiamento do SUS. Devem garantir o desenvolvimento humano na sua integralidade, as condições e as escolhas de vida. Do nascer ao envelhecer, deve-se respeitar as especificidades de gênero, classe social, raça, etnia,

religião e de trabalho. São diretrizes para as próximas eleições municipais:

- Expandir e fortalecer a Atenção Básica, com o reforço da Estratégia Saúde da Família e da reorganização dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF/e-multi), além da expansão da quantidade de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo condições de acolhimento humanizado da população aos serviços desde seus locais de

Foto: Flickr/Prefeitura de Olinda



moradia e trabalho;

- Garantir acesso à Rede de Atenção Especializada, implantando o “Mais Acesso a Especialistas”, e demais políticas emanadas do Ministério da Saúde, para superar gargalos e filas de espera para consultas, exames, procedimentos e cirurgias eletivos;
- Informatizar a Rede, com uso de Telessaúde, integrando-a à atenção básica e outros serviços do SUS;

- Garantir a responsabilidade do Estado na proteção, prevenção de doenças e promoção da saúde com ações de vigilância sanitária e epidemiológica, alimentação e nutrição.

- Proteger a saúde do trabalhador e da trabalhadora para regular, investigar, monitorar e fiscalizar a saúde humana e ambiental, com reconhecimento das dinâmicas dos territórios e vigilância participativa.

- Ampliar o Programa Nacional de Imunizações, com ampla mobilização e ampliação de investimentos que garantam cobertura superior a 95% da população, ao mesmo tempo desenvolvendo estratégias que combatam as fake news e o movimento antivacina;
- Enfrentar as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com prioridade para o câncer e as enfermidades cardiovasculares, com medidas e ações preventivas e diagnóstico precoce;
- Implementar em toda a rede de urgência as Linhas de Cuidado para atenção integral às vítimas de AVC, Infarto Agudo do Miocárdio e Trauma;
- Nortear as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças com o resgate de políticas públicas que atuem sobre os principais fatores de risco e estimulem a alimentação saudável, a atividade física e o controle da diabetes, o controle da hipertensão arterial, do tabagismo e do uso nocivo dos agrotóxicos;
- Promover ações intersetoriais para enfrentar problemas com as diferentes formas de violência, acidentes de trânsito e trabalho, poluição e degradação do meio ambiente, fome, obesidade e sedentarismo, entre outros males e comorbidades;
- Fortalecer a Rede de Urgência, reforçar o SAMU e qualificar as UPAs.
- Reestruturar a Rede de Atenção Hospitalar no SUS, ampliando leitos nas regiões de maior carência e integrando os hospitais universitários, filantrópicos e privados em redes de atenção,

com fortalecimento dos instrumentos de contratação e regulação pública dos serviços;

- Promover na esfera municipal a saúde mental com os princípios da Reforma Psiquiátrica;
- Orientar as políticas de prevenção e controle do uso abusivo de álcool e outras drogas, fortalecendo a rede de atenção psicossocial com base no cuidado, liberdade e respeito aos Direitos Humanos;
- Fortalecer no nível municipal o Programa Farmácia Popular, a Farmácia Viva e Fitoterápicos, a política nacional de assistência farmacêutica em todos os níveis de atenção, permitindo o acesso rápido, qualificado, racional e eficaz aos medicamentos;
- Apoiar o Programa Brasil Sorridente, assegurando a integralidade da assistência à saúde bucal;
- Fortalecer a participação popular democrática e o controle social no SUS por meio das Conferências e Conselhos municipais, os quais devem ser referência para a deliberação de políticas de saúde, com planejamento participativo, transparência de gestão e amplia-



Foto: Igor Evangelista/MS

ção da base social de defesa do SUS;

- Fortalecer a gestão pública e o papel das Secretarias Municipais de Saúde como produtoras de políticas públicas e gestoras da rede de saúde;

- Investir na descentralização do SUS, regionalização e pactuação tripartite de compromissos;

- Fortalecer o Complexo Econômico e Industrial da Saúde como elemento estrutural da contribuição da saúde para o processo de reconstrução nacional, desenvolvimento econômico e geração de empregos e renda;

- Valorizar o trabalho em saúde para que os trabalhadores/as da saúde tenham vínculos protegidos por concursos, salários, jornadas e ambientes de trabalhos dignos, saudáveis e seguros;

- Retomar as mesas permanentes de negociação coletiva, sempre que cabível, no plano municipal;

- Fortalecer a educação permanente na saúde, ordenada pelo SUS, com vistas a mudanças da formação, que deve ser orientada pelas necessidades de saúde da população;

- Articular universidades e instituições de ensino, gestão pública, serviços de saúde, trabalhadores/as e movimentos sociais;

- Para garantir a ampliação das ações e serviços do SUS e proporcionar sustentabilidade ao seu funcionamento pleno, assegurar os mínimos constitucionais previstos para os municípios, equivalentes a 15% da arrecadação dos impostos.



NAPP - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

 (11) 5571-2609

Rua Francisco Cruz, 234 - 04117-091
Vila Mariana - São Paulo - SP



fpabramo.org.br

 @fpabramo



Fundação Perseu Abramo



@fpabramo